

PARECER Nº. 03/2022

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 24/2022, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Exmo. Sr.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - PR

Os Vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Sebastião Kaeira Tavares e Gabriel Petró Martello, integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o **PROJETO DE LEI Nº. 24/2022**, Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORMALIZAR A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de concessão administrativa de uso do imóvel urbano medindo a área de 145,00 (cento e quarenta e cinco metros quadrados). Localizado loteamento guarai da herveira.

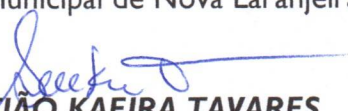
DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Dessa forma entendo ser de grande valia tal atitude, sendo favorável à **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 24/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 18 de agosto de 2022.


SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES

Relator

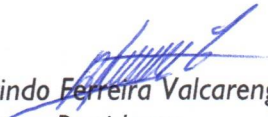
DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analizando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI N°. 24/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 18 de agosto de 2022.

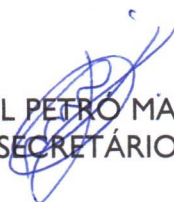

Arcindo Ferreira Valcarengi
Presidente


Gabriel Petró Martello
Secretário

ATA Nº. 03, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.
COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, as oito horas e quinze minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos, os senhores Arcindo Ferreira Valcarenghi, Gabriel Petró Martello e Sebastião Kaeira Tavares, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 24/2022, súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, os quais após discussões, o Presidente e o secretário da Comissão acompanham o voto do relator pela aprovação do projeto em questão e encaminham para apreciação da matéria ao plenário, pois entendem que o projeto possui as condições para tramitação, emitindo voto pela aprovação do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado, eu Gabriel Petró Martello, secretário da comissão, redigi a presente ata qual segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
PRESIDENTE


GABRIEL PETRÓ MARTELLO
SECRETÁRIO


SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES
RELATOR